

DECRETO Nº 000068/15 de 27 de Maio de 2015

Outros no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº DO 68/2015

Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - PB.

DECRETA:

Em 27/05/15

Responsável: W. M. M. M.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.796,66 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.94.00.00.00.00		- Indenizações Trabalhistas						156,66
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	- FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.710-3.1.90.94.00.00.00.00		- Indenizações Trabalhistas						1.640,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	- FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.710-3.1.90.11.00.00.00.00		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						1.640,00
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.11.00.00.00.00		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						156,66

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Maio de 2015



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Leo de Campos Barbosa
Prefeito em Exercício